



PORTARIA Nº 132-A/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – **CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA AOS SERVIDORES DISCRIMINADOS:**

O servidor **TULLIO LUIZ ANDRADE MAURICIO**, Auxiliar Técnico Administrativo, conforme Parecer Jurídico nº 014/2024, da Função Gratificada como **MEMBRO CPL**, matrícula nº 219332, portador da cédula de identidade nº 7.458.164 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 014.502.094-08, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Assuntos Institucionais e Segurança Cidadã ;

O servidor **JUNIO BEZERRA DA SILVA**, Escriturário, conforme Parecer Jurídico nº 013/2024, da Função Gratificada como **MEMBRO CPL**, matrícula nº 885, portador da cédula de identidade nº 5.195.326 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 028.415.515-40, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2024.


Orlando José da Silva

- **PREFEITO** – Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br